



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OFÍCIO nº 86/2025 - PROPPI

Bagé, 05 de novembro de 2025.

Aos (Às)

Coordenadores(as) Acadêmicos(as)

Coordenadores(as) de Programas de Pós-graduação

Coordenadores(as) de Curso

Coordenadores(as) dos Programas de Residência

Chefias das Secretarias Acadêmicas

Servidores das Secretarias de Acadêmicas e de Pós-graduação

Assunto: Calendários da Pós-graduação 2026 Stricto Sensu, Semestral e Trimestral; Regime Especial Stricto Sensu (Semestral e Trimestral) 2026; Calendário da Pós-graduação Lato Sensu 2026; Calendário da Pós-graduação UAB 2026; e Residências 2026.

Prezada Comunidade Acadêmica da UNIPAMPA,

Compartilhamos os Calendários, Semestral e Trimestral, da Pós-graduação Stricto Sensu, o de Regime Especial Semestral e Trimestral Stricto Sensu, Lato Sensu, Pós-graduação UAB e Residências, para o ano de 2026.

Como nos anos anteriores, os Calendários são frutos de um processo de construção de maneira colaborativa pela Equipe da Divisão de Pós-graduação (Div-PG) da Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) a partir do Calendário Acadêmico da Pós-graduação do ano de 2025 e das manifestações que surgiram durante a sua utilização das Coordenações Acadêmicas, das Coordenações dos Programas de Pós-graduação (PPGs), dos Servidores das Secretarias de Pós-graduação e pela Equipe da Coordenadoria de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos (CIDRA).

Caso exista algum item que necessite de esclarecimento ou ajuste, pedimos que as manifestações sejam encaminhadas ao endereço eletrônico: <posgraduacao@unipampa.edu.br>.

Registramos o nosso agradecimento a(à) todos(as) que enviaram suas contribuições e convidamos para que no decorrer do ano de 2026 sigam dividindo conosco suas impressões sobre os Calendários e demais processos referentes à Pós-graduação da Universidade.

Desejamos que o próximo ano letivo seja, como sempre desejamos, repleto de conhecimento e aprendizagens e que, possamos, contar com o reconhecimento pela Pesquisa, pela Pós-graduação, pela Inovação e pela Educação Brasileira de maneira geral, em especial na implementação e no desenvolvimento do Sistema Nacional de Educação (SNE) promulgado pela Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, destacando a nossa Universidade, principalmente no ano que se aproxima quanto teremos mais uma Coleta Sucupira para a avaliação quadrienal dos nossos Programas de Pós-graduação.

Atenciosamente,

Francielli Weber Santos Cibin
Chefe da Divisão de Pós-graduação

Marina Prigol
Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação

Fabio Gallas Leivas
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação



Assinado eletronicamente por **FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN, Chefe da Divisão de Pós-Graduação**, em 10/11/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARINA PRIGOL, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/11/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/11/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888730** e o código CRC **99173DF8**.

Referência: Processo nº 23100.019781/2025-40

SEI nº 1888730